



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 97/99

APROVADO

Providencie-se a resc...

Sala das Sessões, 20 de 04 de 99


PRÉSIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Com a implementação da Lei nº 9.732 de 1º de abril de 1999, que revoga a isenção da contribuição patronal do INSS à Entidades Filantrópicas, muitas poderão encerrar suas atividades beneficentes devido a esse corte de verba realizado pelo Governo.

Pirassununga, como na maioria de todos os outros Municípios, possui instalado em seu território essas Entidades Filantrópicas que realizam os serviços assistenciais que competem ao Governo oferecer aos Brasileiros menos favorecidos financeiramente.

Em São Paulo, na Praça Ramos de Azevedo, houve manifestação de pelo menos 400 pessoas que representam diversas Entidades de todo Brasil, tendo como objetivo repudiar o ato governamental que revogou a isenção da contribuição patronal do INSS.

Pretendo, através do presente requerimento, em nome da Sociedade Pirassununguense, apresentar essa Moção de Apoio a todos àqueles representantes de Entidades Filantrópicas que estiveram presentes na manifestação ocorrida em São Paulo, repudiando a promulgação da Lei 9.732 em 1º de abril, que enseja um aumento substancial em suas folhas de pagamentos, impossibilitando, por conseguinte, a manutenção de diversos serviços que eram prestados à Sociedade Brasileira.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhada a presente Moção de Apoio ao representante legal da (REBRAF) - Rede Brasileira de Entidades Assistenciais Filantrópicas, vez que, entendemos, igualmente aos manifestantes, que a isenção da Contribuição Patronal do INSS, deve permanecer, encaminhando-se ainda cópia do presente ao Excelentíssimo Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, para que determine, pelo Ministério competente, um reestudo sobre a matéria, mantendo-se a isenção revogada, através de procedimento próprio.

Sala das Sessões, 20 de Abril de 1999.

Roberto Bruno
Vereador

Carlos Tucumantel

Marygale

Guarua

Natal Suclan

Eduardo

maçã

Robson

UACIDA ROSA

[Signature]